



# **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 3.333/2023.**

LIDO EM: 08/05/2023.

TOTAL DE PÁGINAS: 14.

ASSUNTO:- DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS 10.202 E 10.223, SITUADAS NO ECOVALLEY, NA FORMA QUE ESPECIFICA. “RUA PIONEIRA EUPHELIA MARIA VOLPATO MICALI”.

**AUTOR: EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 28/06/2023.**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM 03/07/2023, SEGUNDA-FEIRA, SOB O Nº 2.805, PÁGINA 13.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 14/06/2023 sob o nº 082/2023/CMS.**

**LEI Nº 2.926/2023**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
 CNPJ 78.844.834/0001-70  
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
 Fone: (44)-4009-1750  
 E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº**

№ 3 3 3 3 / 2 3

**Autor: Vereador EUNILDO ZANCHIM - NILDÃO.**

Dá denominação às Ruas 10.202 e 10.223, situada no Ecovalley, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica por força desta Lei, denominada de “**PIONEIRA EUPHELIA MARIA VOLPATO MICALI**”, as atuais Ruas 10.202 e 10.223, em toda sua extensão, localizada no Ecovalley, desta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Adércio Marques da Silva** 17 de Abril de 2023.

**JUSTIFICATIVA.**

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse nobre cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação das Ruas 10.202 e 10.223, no Ecovalley da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 667/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

**Divisão de Arquivos Históricos – DAH**

<p>Informo que <b>NÃO HÁ</b> impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando às Ruas 10.202 e 10.223, no Ecovalley.</p> <p>_____                  Divisão de Arquivos Históricos – DAH                  Responsável</p> <p>Data:     /     /</p>	<p>Informo que <b>HÁ</b> impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando às Ruas 10.202 e 10.223, no Ecovalley</p> <p>_____                  Divisão de Arquivos Históricos – DAH                  Responsável</p> <p>Data:     /     /</p>
--	---

**EUNILDO ZANCHIM - "NILDÃO"**  
 Vereador-Autor





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**CNPJ 78.844.834/0001-70**  
**Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.**  
**Fone: (44)-4009-1750**  
**E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)**

**PROJETO DE LEI Nº**

DADOS PESSOAIS.

NOME: <b>EUPHELIA MARIA VOLPATO MICALI</b>
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): <b>SÃO JOÃO DO BALBINO-SP</b>
DATA DE NASCIMENTO: <b>08/08/1935</b>
NOME DO PAI: <b>VICTORIO VOLPATO</b>
NOME DA MÃE: <b>IZOLINA FORMAGIO</b>
ESTADO CIVIL: <b>CASADA</b>
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): <b>3.624.092-0 SESP/PR</b>
NÚMERO DO CPF: <b>038.280.239-08</b>
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:
NÚMERO DO PIS:
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (OUTROS): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ATIVIDADE PROFISSIONAL:
REFERÊNCIAS:
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: <ul style="list-style-type: none"> <li>• XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;</li> <li>• XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;</li> <li>• XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);</li> <li>• SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;</li> </ul>
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

**RUAS PRETENDIDAS: RUAS 10.202 e 10.223, NO ECOVALLEY.**

**NOME DO REQUERENTE: VEREADOR EUNILDO ZANCHIM – “NILDÃO**

**Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.**



... a Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, para que seja expedido o competente ato de nomeação de ...

... a Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, para que seja expedido o competente ato de nomeação de ...

... a Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, para que seja expedido o competente ato de nomeação de ...



... a Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, para que seja expedido o competente ato de nomeação de ...

... a Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, para que seja expedido o competente ato de nomeação de ...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI







**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

Nome  
**EUPHELIA MARIA VOLPATO MICALI**

Ng de Inscrição  
**038280239-08**

Data do Nascimento  
**08/08/35**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
**EUPHELIA MARIA VOLPATO MICALI**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 29/05/00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR  
*Euphelia Maria Volpato Micali*

FOTO

IMPRESSÃO DIGITAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.624.092 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2003

NOME EUPHELIA MARIA VOLPATO MICALI

FILIAÇÃO VICTORIO VOLPATO IZOLINA FORMAGIO

NATURALIDADE ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA=MARINGÁ/PR, DA SEDE

C.CAS 6465, LTVR0-19, FOLHA=273

DATA DE NASCIMENTO 08/08/1935

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

№ 3333/23



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.  
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) E-mail: [protocolo@cms.pr.gov.br](mailto:protocolo@cms.pr.gov.br)

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 103-PROJETO DE LEI CMS. - Nº 51 / 2023  
SENHA PARA CONSULTA WEB:

<b>DATA:</b>	26/04/2023 - 13:50		
<b>Requerente:</b>	EUNILDO ZANCHIM		
<b>CPF/CNPJ:</b>	023.491.869-11	<b>RG/Insc. Est.:</b>	6.304.537-3
<b>Endereço:</b>	Domingos Pillegio, 426		
<b>Complemento:</b>	Casa.	<b>Bairro:</b>	Parque São Pedro
<b>Cidade:</b>	Sarandi-PR	<b>CEP:</b>	87112-460
<b>Telefone:</b>	(44) 4009-1750 Ramal 239/253		

**ASSUNTO:** DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.  
ÀS RUAS 10.202 E 10.223, SITUADA NO ECOVALLEY

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS 10.202 E 10.223, SITUADA NO ECOVALLEY, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "PIONEIRA EUPHELIA MARIA VOLPATO MICALI"

**CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS**

**Divisão de Protocolo - DPR**

**FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219**

**Obs.:** Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
 CNPJ 78.844.834/0001-70  
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
 Fone: (44)-4009-1750  
 E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**A DIVISÃO DE ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**Proposição:** Projeto de Lei Ordinária nº 3333/2023.

**Autor:** Vereador Eunildo Zanchim.

**Assunto:** *Dá denominação às Ruas 10.202 e 10.223, situada no Ecovalley, na forma que especifica. "Pioneira Euphelia Maria Volpato Micali".*

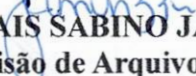
**QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

- (x) Não  
 () Sim

**QUANTO À PREJUDICABILIDADE:**

- (X) Nenhum óbice quanto à tramitação.  
 () Delega atribuições a outro poder exclusivas do legislativo. (Art. 165, §1º, I)  
 () Oriunda de Vereador licenciado ou ausente à sessão. (Art. 165, §1º, II)  
 () Rejeitado na mesma sessão. (Art. 165, §1º, III)  
 () Não atende às formalizações. (Art. 165, §1º, IV)  
 () Matéria idêntica ou semelhante a outra já em tramitação. (Art. 168)

Sarandi, 04 de maio de 2023.

  
**THAIS SABINO JANUNZZI**  
 Divisão de Arquivo Histórico





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

## PARECER CONJUNTO do Projeto de Lei nº 3.333/2023.

Relator: Belmiro da Silva Farias “Belmiro Barbeiro”.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DESIGNADO PELO PRESIDENTE DA REUNIÃO PARA EXARAR PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E ORÇAMENTO E FINANÇAS, passa a relatar sobre o Projeto de Lei nº 3.333/2023, de autoria do edil Eunildo Zanchim “Nildão”, o qual dá denominação às Ruas 10.202 e 10.223, situadas no Ecovalley, na forma que especifica. “**RUA PIONEIRA EUPHELIA MARIA VOLPATO MICALI**”, observado que o projeto atendeu aos critérios de técnica legislativa e outros requisitos formais, não havendo demais observações, sendo este seu relatório.

Conclui-se pela admissibilidade, por cumprir mandamentos legais e constitucionais, não havendo vícios formais e procedimentais no que diz respeito a sua propositura, e tem mérito. Sendo assim, o Relator exara Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 10 dias do mês de Maio de 2023.

Pelas Conclusões:

DIONIZIO APARECIDO VIARO.  
Presidente da CLJRF

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.  
Presidente da COF

DIONIZIO APARECIDO VIARO  
Membro da COF

BELMIRO DA SILVA FARIAS.  
Relator e Vice-Presidente da CLJRF

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.  
Membro da CLJRF

IRENI MOURA FARIAS.  
Vice-Presidente da COF

Visto da Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
 CNPJ 78.844.834/0001-70  
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
 Fone: (44)-4009-1750  
 E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**SUBSTITUTIVO Nº 12, DE 17 DE MAIO DE 2023.**  
**AO**

**PROJETO DE LEI Nº 3.333/2023**

**Autor: Vereador EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”.**

**Dá denominação às Ruas 10.202 e 10.223, situadas no Loteamento Ecovalley II, na forma que especifica.**

**O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica por força desta Lei, denominada de “**PIONEIRA EUPHELIA MARIA VOLPATO MICALI**”, as atuais Ruas 10.202 e 10.223, em toda sua extensão, localizadas no Loteamento Ecovalley II, desta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Este Projeto Substitutivo é necessário pois houve a inclusão do algarismo II ao Loteamento Ecovalley.

**Plenário Adércio Marques da Silva** 17 dias do mês de Maio de 2023.

**EUNILDO ZANCHIM**  
 Vereador-Autor  
[presidencia@cms.pr.gov.br](mailto:presidencia@cms.pr.gov.br)





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
 CNPJ 78.844.834/0001-70  
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
 Fone: (44)-4009-1750  
 E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)



**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES  
 CLJRF, COF, COSP E CESA – Primeiro Período**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Três (17.05.2023), às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos), na Sala da Reuniões da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aconteceu a Sexta Reunião Ordinária Conjunta das COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; ORÇAMENTO E FINANÇAS; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura, com as presenças dos seguintes edis: DIONIZIO APARECIDO VIARO, BELMIRO DA SILVA FARIAS e GILBERTO MESSIAS DE PINAS da CLJRF; GILBERTO MESSIAS DE PINAS, IRENI MOURA FARIAS e DIONIZIO APARECIDO VIARO da COF; BELMIRO DA SILVA FARIAS, ERASMO CARDOSO PEREIRA e FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA da COSP; e IRENI MOURA FARIAS, ERASMO CARDOSO PEREIRA e FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA da CESA. Sob a Presidência do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO**, com a finalidade de exararem parecer de matérias encaminhadas pelo Presidente da Câmara, sendo elas: ITEM I – PROJETO DE LEI Nº 3.324/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Sarandi e dá outras providências; ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 3.330/2023, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual Autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Estado do Paraná para aquisição de tornozeleiras eletrônicas para dar cumprimento efetivo às medidas protetivas em favor das mulheres vítimas de violência doméstica; ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 3.332/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre o Código de Arborização do Município de Sarandi e dá outras providências. Com a concordância dos vereadores das Comissões, foi também incluído os seguintes itens na Pauta: ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 3.333/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação às Ruas 10.202 e 10.223, situadas no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRA EUPHELIA MARIA VOLPATO MICALI”**; ITEM V – PROJETO DE LEI Nº 3.334/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação às Ruas 10.207 e 10.214, situadas no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRO GENÉSIO VOLPATO”**; ITEM VI – PROJETO DE LEI Nº 3.335/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação às Ruas 10.208 e 10.215, situadas no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRO CARISIO VOLPATO”**; ITEM VII – PROJETO DE LEI Nº 3.336/2023, dos edis **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”** e **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, o qual Dá denominação à Avenida 10.201, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“AVENIDA VEREADOR CÍCERO DA SILVA CORREA”**; ITEM VIII – PROJETO DE LEI Nº 3.337/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.216, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA ALEXANDRE FERREIRA POMPEU”**; ITEM IX – PROJETO DE LEI Nº 3.338/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”** e **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, o qual Dá denominação à Rua 10.224, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRO JAIR VITORIANO”**; ITEM X – PROJETO DE LEI Nº 3.339/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 10.221, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRO BENEDITO SIMÃO DA COSTA – SEU DITÃO”**; ITEM XI – PROJETO DE LEI Nº 3.340/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**



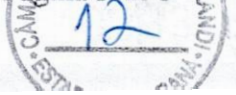


**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
 CNPJ 78.844.834/0001-70  
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
 Fone: (44)-4009-1750  
 E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)



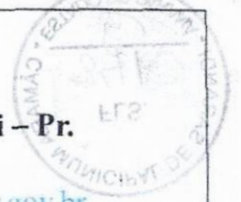
**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES  
 CLJRF, COF, COSP E CESA – Primeiro Período**

o qual dá denominação à Rua 10.222, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRA LINDA PANICIO DA COSTA”**; ITEM XII – PROJETO DE LEI Nº 3.341/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual dá denominação à Rua 10.218, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRO ELIO BATISTA DA SILVA – ELIO DO BAZAR”**; ITEM XIII – PROJETO DE LEI Nº 3.342/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual dá denominação à Rua 10.219, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRA MARIA SANCHES – DONA MARIQUINHA”**; ITEM XIV – PROJETO DE LEI Nº 3.343/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual dá denominação à Rua 10.226, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA IRENE ROVERÇO DENIPOTI”**; ITEM XV – PROJETO DE LEI Nº 3.344/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual dá denominação às Ruas 10.206 e 10.213, situadas no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA EDELVAIR OLIVEIRA”**; ITEM XVI – PROJETO DE LEI Nº 3.346/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual dá denominação à Rua 10.220, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA”**; ITEM XVII – PROJETO DE LEI Nº 3.345/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual dá denominação à Rua 10.225, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA LUCIANO MATHEUS CANO DE OLIVEIRA”**; ITEM XVIII – PROJETO DE LEI Nº 3.347/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual dá denominação à Rua 10.209, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA ANTONIO APARECIDO FRANCISCO DE ABREU – TATU”**; ITEM XIX – PROJETO DE LEI Nº 3.348/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual dá denominação às Ruas 10.204, 10.205 e 10.212, situadas no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRA APARECIDA MANTOVAN”**; ITEM XX – PROJETO DE LEI Nº 3.349/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual dá denominação à Rua 10.203, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA ANDRÉ VINÍCIUS NUNES”**; ITEM XXI – PROJETO DE LEI Nº 3.350/2023, dos edis **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”** e **BELMIRO DA SILVA FARIAS “BELMIRO BARBEIRO”** o qual dá denominação à Rua 10.227, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA ABILIO BOIAN”**; ITEM XXII – PROJETO DE LEI Nº 3.351/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual dá denominação à Rua 10.210, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA DAVI FREZ – PERNA”**; E ITEM XXIII – PROJETO DE LEI Nº 3.352/2023, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual dá denominação à Rua 10.228, situada no Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA THIAGO MARLLON DE SOUSA DO SACRAMENTO”**. Foi designado como Relator o edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS**, que relatará os pareceres da Comissão Conjunta, exceto do **ITEM XXVII** para o qual foi designado como Relator o edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, que relatará o parecer da Comissão Conjunta no referido item. Quanto ao **Item I e III**, A Comissão encaminhou o Ofício nº 16/2023/CLJRF ao Presidente desta casa de Leis solicitando que seja encaminhado Ofício ao Poder executivo para envio de algumas informações a respeito dos referidos projetos. Quanto ao **Item II**, relator resolver dar **PARECER CONTRÁRIO**, seguindo o parecer nº 022/2023, da Assessoria Jurídica e a comissão encaminhou Ofício nº 17/2023/CLJRF ao Presidente desta casa de Leis, solicitando deferimento para arquivamento do referido projeto. Dos Itens IV ao **XXIII**,





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
 CNPJ 78.844.834/0001-70  
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
 Fone: (44)-4009-1750  
 E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)



**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES  
 CLJRF, COF, COSP E CESA – Primeiro Período**

comissão aprovou os Projetos Substitutivos nº 12 ao 31, respectivamente, tendo em vista a constatação de erro de grafia no nome do Loteamento, corrigindo de Ecovalley para Ecovalley II. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Reunião, às 17:10 (dezessete horas e 10 minutos), determinando a lavratura desta Ata, que, após aprovada, vai assinada pelos membros presentes das Comissões. Sarandi - Paraná, 17 de maio do ano de 2023.....

Assinaturas da Sessão

**CLJRF**

DIONIZIO APARECIDO VIARO.  
Presidente

BELMIRO DA SILVA FARIAS.  
Relator e Vice-Presidente

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.  
Membro

**COF**

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.  
Presidente

IRENI MOURA FARIAS.  
Vice-Presidente

DIONIZIO APARECIDO VIARO.  
Membro

**COSP**

BELMIRO DA SILVA FARIAS.  
Presidente

ERASMO CARDOSO PEREIRA.  
Vice-Presidente

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA.  
Membro

**CESA**

IRENI MOURA FARIAS.  
Presidente

ERASMO CARDOSO PEREIRA.  
Vice-Presidente

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA.  
Membro





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

### DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 3.333/2023.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS 10.202 E 10.223, SITUADAS NO ECOVALLEY, NA FORMA QUE ESPECIFICA. “RUA PIONEIRA EUPHELIA MARIA VOLPATO MICALI”.

PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 12/2023 APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA NA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/06/2023 POR UNANIMIDADE COM 09 VOTOS FAVORÁVEIS.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA NA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/06/2023 POR UNANIMIDADE COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS.

VEREADOR	DISCUSSÃO ÚNICA	1ª DISCUSSÃO	2ª DISCUSSÃO
ADRIANO F. AMORIM	SIM		
ANTONIA E. F. DE AGUIAR	SIM		
BELMIRO DA SILVA FARIAS	SIM		
DIONIZIO APARECIDO VIARO	SIM		
ERASMO CARDOSO PEREIRA	SIM		
EUNILDO ZANCHIM	SIM		
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA	SIM		
GILBERTO MESSIAS DE PINAS	SIM		
IRENI MOURA FARIAS	SIM		
KEILA BATISTA ZEGOBIA	SIM		

SARANDI, 04/07/2023.

**MARLON BIF**  
**OFICIAL LEGISLATIVO – MATRÍCULA Nº 134**  
**ENCARREGADO DA DIVISÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 021/2023**

